



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, CEP 62790-000, Redenção/CE
Telefone: +55 85 3332-6101 - <http://www.unilab.edu.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2024, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA MONITORAÇÃO INDIVIDUAL (DOSIMETRIA) DE INDIVÍDUOS OCUPACIONALMENTE EXPOSTO À RADIAÇÃO IONIZANTE TIPO RAIOS X E GAMA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, E A EMPRESA PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB**, com sede na cidade de Redenção-Ceará, na Av. da Abolição, n. 3, CEP: 62.790-000, Bairro: Centro, *Campus* Universitário da Liberdade, inscrita no **CNPJ n. 12.397.930/0001-00**, neste ato representada pelo seu Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, o senhor **LUCAS DANIEL DE MONT'ALVERNE MONTEIRO**, nomeado pela Portaria REITORIA/UNILAB Nº 65, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no DOU em 21 de fevereiro de 2024, e no uso das atribuições delegadas através da Portaria REITORIA/UNILAB nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no DOU de 26 de dezembro de 2023, portador da matrícula funcional nº 2332919, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA**, inscrita no **CNPJ n. 87.389.086/0001-74** neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Alwin Wilhelm Elbern**, doravante denominada **CONTRATADA**, observado o disposto no Contrato **02/2024** de **16/01/2024**, tendo em vista o que consta no Processo n. **23282.016878/2023-48**, **Dispensa de Licitação/Contratação Direta nº 90038/2023** e em observância às disposições da **Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021** e da Instrução Normativa SEGES/MPDG n. 05, de 26 de maio de 2017 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente **3º TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o **REAJUSTE** sobre o valor contratual do serviço de contratação de serviços técnico especializado para monitoração individual (dosimetria) de indivíduos ocupacionalmente exposto à radiação ionizante tipo raios X e gama, com base na variação do Índice IPCA-IBGE no período de 10/10/2024 a 10/10/2025 e previsão contratual disposta na CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE (ART. 92, V).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 74,03 (setenta e quatro reais e três centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 1.127,88 (mil cento e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos) para

R\$ 1.186,20 (mil cento e oitenta e seis reais e vinte centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

2.3. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, será de R\$ 98,85 (noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos).

N. Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário Atual	Valor Mensal Atual	Valor Total Atual	Valor Unitário Reajustado	Valor Mensal Após Reajuste	Valor Total após Reajuste
	Dosímetros	3	R\$ 31,33	R\$ 93,99	R\$ 1.127,88	R\$ 32,95	R\$ 98,85	R\$ 1.186,20
-			Valor Global Atual		R\$ 1.127,88	Valor Global Reajustado		R\$ 1.186,20

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Gestão/Unidade:	26442/15865
Programa de Trabalho (PTRES):	231895
Fonte:	3050000401
Natureza de Despesa:	339039
PI	VICENN01ION

3.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao período de 11/10/2025 a 31/12/2025, no valor de R\$ 13,12 (treze reais e doze centavos), foi emitida a Nota de Empenho nº 2025NE000298, datada de 26/11/2025, no valor de R\$ 13,12 (treze reais e doze centavos), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

3.3. A despesa referente ao período de 01/01/2026 a 31/12/2026, no valor de R\$ 58,32 (cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos) será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

3.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO original e de seus aditivos, não conflitantes com o presente instrumento.

E por estarem justas e acertadas as partes, a **CONTRATANTE** assina eletronicamente o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins e de direito.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, em 28/11/2025, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1326815** e o código CRC **A11DA51B**.
